



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, em 05 de fevereiro de 2021.
Ofício nº 05/2021

PROTOCOLO Nº 57477/21
Em: 05.02.21 h: 15:54
Simone
FUNÇÃOÁRIO

DE: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARA: Prefeito ANDERSON MANIQUE BARRETO

Vimos pelo presente solicitar autorização para contratação de Servente de Limpeza, 40 horas, para atuar junto a Instituição de Acolhimento – Casa Lar Irmã Rosa, a contratação se faz necessária em caráter de urgência.

A contratação se justifica visto que a instituição possui apenas uma educadora social, a qual é responsável pelo atendimento/cuidado de crianças e adolescentes, limpeza da casa e preparo de alimentos, enfatizamos, que no momento a instituição esta com 08 crianças e adolescentes, sendo: 01 bebê recém nascido, 01 criança de 01 ano, 02 crianças de 05 anos, 01 de 08 anos, 01 de 11 anos e 02 adolescentes de 12 anos, ainda, devido a pandemia não estão sendo realizadas as atividades externas (Escola e Serviço de Convivência), o que dificulta a educadora social realizar todas as atividades já mencionadas.

Certos do atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Fatima Vogel da Silva
Secretaria Municipal de
Assistência Social
Decreto Nº 7 479

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social



ADITIVO Nº 12

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Décimo Segundo termo aditivo ao Contrato nº 62/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 22/2017, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, estabelecida na Rua XV de Novembro, 440 - Centro, na cidade Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, neste ato representado pelo Sr. **Luiz Artur Manica**, inscrito no CPF sob o nº 472.976.979-15 e RG nº 3.426.001-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

Considerando o ofício nº 05/2021, expedido pela Secretária de Assistência Social, o qual requer a contratação de mais 01 servente de limpeza, 40 horas semanais, para atuar na Instituição de Acolhimento - Casa Lar Irmã Rosa, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 62/2017, fica de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física financeira, a partir de 19 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

Parágrafo primeiro: Conforme cláusula primeira, fica aumentada a meta física financeira, a partir de 19 de fevereiro de 2021, findado em 18 de junho de 2021. Os valores aditados estão destacados em **negrito** na tabela a seguir:

LOTE 01 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, SERVIÇOS DE COPA E COZINHA, CONSERVAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE PORTARIA.						
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	05	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS	3.322,90	16.614,50	199.374,00
2	06	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS	2.077,76	12.466,56	149.598,72
3	20	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS	3.136,58	62.731,60	752.779,20
	01	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS - INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO CASA LAR IRMÃ ROSA	3.136,58	3.136,58 (4 meses)	12.546,32



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4	08	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS	1.876,49	15.011,92	180.143,04
5	13	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS	3.322,99	43.198,87	518.386,44
6	03	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E MERENDEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS	2.077,62	6.232,86	74.794,32
7	01	UN	PORTEIRO, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, das 19:00hs as 23:00hs DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS, com adicional noturno	2.964,94	2.964,94	35.579,28
VALOR MENSAL LOTE 01 (ADITIVO 10)					159.221,25	
VALOR DESTE ADITIVO (04 MESES) De 19 de fevereiro de 2021 a 18 de junho de 2021					+ 3.136,58	
VALOR MENSAL					162.357,83	

Parágrafo segundo: De 19 de fevereiro de 2021 a 18 de junho de 2021, o valor aditivado é de mais R\$ 3.136,58 (três mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) mensais, passando o valor mensal a ser de R\$ 162.357,83 (cento e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Parágrafo terceiro: O valor total deste aditivo é de R\$ 12.546,32 (doze mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Parágrafo quarto: Devido as alterações, o item 3, subitem 3.1.1, do termo de referência anexo ao contrato nº 62/2017, passa a vigorar com a seguinte descrição (item 03):

ITEM 03:	
SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS	
QUANTIDADE	LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
02	SEMED/CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna, localizado na Rua Francisco Beltrão, 866.
02	SEMED/CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort, localizado na Rua Projetada I – São Cristovão.
01	SEMED/CMEI – Centro Municipal de Educação Arco-Íris, localizado na Rua Clevelândia, s/n – São Luiz.
01 (remanejamento de 20horas) AD 01	SEMED – Escola Municipal Juventino Rufatto, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, 264 – Industrial (BNH) - 04:00 horas diárias 2ª à 6ª feira - 20 horas semanais (parte da tarde) SEMED - Programa Fonte de Talentos, localizado no Complexo Esportivo Barro Preto -04:00 horas diárias 2ª à 6ª feira - 20 horas semanais (parte da manhã)
03	SEMED – Escola Municipal Sete de Setembro, localizada na Rua Candido Inácio de Lima, s/n - Jardim Primavera II.
01	SEMED – Escola Municipal Tiradentes, localizada na Rua Primo Zeni, s/n – São José Operário.
01	SEMED – Escola Municipal Presidente Kennedy, localizada na Rua João Paulo I, s/n. –



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



	Madalozzo.
02	SEMED – Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile, localizada na Rua Iguaçu, 326 – Centro.
01	SEMED – Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães, localizada na Rua Dornevil Danguí, s/n – Jardim Maria da Luz.
01	SEMED – Escola Municipal Vista Alegre, localizada na Rua Prefeito Frederico Berger, s/n – Vista Alegre.
01	SEMED – Escola Rural Municipal Maria da Luz, localizada na Comunidade de Abundância.
02	SEMED – AABB Comunidade, localizada na Rua Santa Catarina, s/n.
01 AD 01	SEMED – Escola Rural Municipal Santa Lucia, localizada na Comunidade de Santa Lucia.
01 AD 05	Terminal Luiz Ferri
01	Instituição de Acolhimento – Casa Lar Irmã Rosa
21	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 6.780.101,58 (seis milhões setecentos e oitenta mil cento e um reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 62/2017 de 12 de junho de 2017.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente termo, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias, obrigando-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2021.


.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Luiz Artur Manica
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 11 de Março de 2021

Ano IV - Edição Nº 0665

Página 3 / 004

CONTRATOS

CONTRATO nº 07/2021 - Dispensa de Licitação nº 04/2021

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR, CNPJ nº 75.110.585/0005-25. Objeto: prestação de serviços de diagnóstico, consultoria, treinamento e capacitação e disponibilização de produtos e soluções e demais, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição. O objeto será executado por meio das seguintes ações: I. Implantação da Sala do Empreendedor no MUNICÍPIO; II. Implementação de Sistema de Gestão da Sala do Empreendedor; III. Atendimento e acompanhamento através do Suporte Sala do Empreendedor do Sebrae/PR; IV. Atendimento e acompanhamento através da Central de Relacionamento Digital de Ambiente; V. Capacitação do Atendente da Sala do Empreendedor; VI. Capacitação de Agente de Desenvolvimento; VII. Capacitação de Agente de Crédito; VIII. Implantação e acompanhamento do Escritório de Compras; IX. Elaboração de Planejamento de Compras; X. Realização de Diagnóstico da Lei Geral; XI. Município em números; XII. Sensibilização, Planejamento e Acompanhamento das reuniões do Comitê Gestor. Os serviços serão prestados de forma gratuita ao Município. Prazo de vigência: 36 meses. Coronel Vivida, 08 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2021-Dispensa de Licitação nº 02/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EUGENIO & MARQUES LTDA-ME, CNPJ/MF nº 01.600.153/0001-32. Objeto: Contratação de empresa para locação mensal de aparelho de raio-x móvel para utilização na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas. Valor total R\$ 7.500,00. Prazo de vigência: 03 meses. Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04 - Ata de Registro de Preços nº 167/2020 - Pregão Presencial nº 102/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 75.615.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 02 (gasolina comum), a partir do dia 04 de março de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 15.340,53. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 168/2020 - Pregão Presencial nº 101/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA, CNPJ/MF nº 75.637.876/0001-42. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (ÓLEO DIESEL S-10), a partir do dia 08 de março de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 103.680,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 06 - Ata de Registro de Preços nº 90/2020 - Pregão Presencial nº 56/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 75.615.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (óleo diesel S-500), a partir do dia 08 de março de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 32.030,37. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

ADITIVO Nº 12 ao Contrato nº 62/2017 - Pregão Presencial nº 22/2017 - Contratante:

Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Considerando o ofício expedido pela Secretária de Assistência Social, o qual requer a contratação de mais 01 servente de limpeza, 40 horas semanais, para atuar na Instituição de Acolhimento - Casa Lar Irmã Rosa, a partir de 19 de fevereiro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 102/2019 - Pregão Presencial nº 62/2019 - Contratante:

Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 02.03.2021 a 01.03.2022. Fica reajustado o valor, com base no IPCA, referente ao mês de janeiro de 2021, na ordem de 4,56%. O valor mensal passa a ser de R\$ 38.072,36, totalizando a quantia de R\$ 456.868,32. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.



CONCURSOS

EDITAL Nº 069/2021 de 10/03/2021 - CONCURSO PÚBLICO-Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 056/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida), a Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos, os Planos de Carreira e a remuneração do servidor do Quadro Efetivo da Administração Pública de Coronel Vivida), no Edital de Concurso Público aberto sob Nº 118/2016 Publicação nº 001/2016 de 09/06/2016 c/c Publicação 002/2016 de 13/06/2016 (abertura do certame) combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovados/homologação) e, Considerando, o pedido de exoneração, do enfermeiro Jucimar Milan e, Considerando a necessidade da continuidade dos serviços, conforme ofício nº. 117/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº 001 de 09/06/2016, para o provimento de vaga no cargo público de Enfermeiro, conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.

II. Que o(a) Candidato(a) convocado(a) tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 11 (onze) de março de 2021, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sita a Praça Ângelo Mezzomo S/N, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período (art.35 da Lei Complementar nº. 056/2020).

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique as funções do cargo descritas na Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 118/2016 bem como legislações municipais vigentes, eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de cinco dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 056/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida), a Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos, os Planos de Carreira e a remuneração do servidor do Quadro Efetivo da Administração Pública de Coronel Vivida), e no Edital de Concurso Público Nº 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Carlos Lopes
Secretário Municipal de
Administração e Fazenda

Sâmara de Moraes Spagnoli
Diretora do Departamento
de Gestão de Pessoas

ANEXO I - EDITAL Nº 069/2021 de 10/03/2021 - CONCURSO PÚBLICO - Convocação

Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital Nº 118, Publicação nº. 001, de 09/06/2016:

Cargo Público: Enfermeiro

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	11ª	AMANDA BRAGAMONTE PEREIRA BORBA BALDISSERA	45801041	Secretaria Municipal de Saúde,

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

ANEXO II - EDITAL Nº 069/2021 de 10/03/2021 - CONCURSO PÚBLICO - Convocação

Requisitos para Nomeação

Documentos Iniciais

a. ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;

b. estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última eleição;

c. estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, apresentando o Certificado de Reservista;

d. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;

e. não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

f. Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio